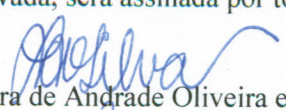
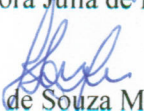


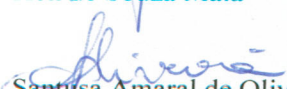
Ata da 242ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

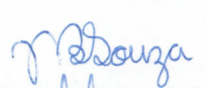
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 8:00 h (oito horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Sra. Júlia Márcia Bechtluftt Souza, representante dos pensionistas do IMP; Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Santusa Amaral de Oliveira, suplente, representante da Câmara Municipal; Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos aposentados do IMP; Débora Júlia de Medeiros Marques, representante do SAAE. Participou também da reunião o Sr. Heli de Souza Maia, Diretor Geral do IMP. // A reunião foi presidida por Tânia Mara de Andrade Oliveira e Silva, que ordenou se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – Retificação das Atas 240 e 241** - Na ata 240, onde se lê “...vereador Iago Santiago, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara...”, leia-se: “...membro da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal...”. Na ata 241, onde se lê “Reunião Extraordinária”, leia-se: “Reunião Ordinária”. No item 1, onde se lê “...os membros do Comitê ...”, leia-se: “...os membros do Conselho Administrativo...” **2 – Adesão do IMP ao Pró-Gestão da Secretaria Nacional da Previdência Social** – Um dos critérios a serem avaliados é a existência de regimento interno deste Conselho. Assim sendo, na próxima reunião os conselheiros analisarão, discutirão e aprovarão o mesmo. **3 – Aprovação de aporte para o Fundo INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO** – Após análise criteriosa feita pelo Comitê de Investimento, os membros do Conselho Administrativo aprovaram o aporte de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no Fundo INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO / CNPJ 05.500.127/0001-93. **4 – Investimento ao Fundo Quest Yiel FIC Renda Fixa LP** – Os membros do Comitê de Investimento, Sr. Availton e Sr. Helton foram convocados para reunião para prestarem esclarecimentos e dirimirem as dúvidas sobre a performance do fundo. De acordo com os demonstrativos (extraídos do sítio www.parinvestimentos.com.br e datados no dia 30/04/2018) apresentados por eles, ficou evidenciado que a performance do fundo ainda supera outros fundos do mesmo segmento – CDI. Diante do exposto, o Conselho Administrativo decidiu por unanimidade que o Comitê de Investimento está autorizado a realizar o aporte de acordo com os parâmetros da Política de Investimento. **5 – Código de Ética** – A minuta está disponibilizada no sítio eletrônico do IMP para consulta, análise e deliberação na próxima reunião. // Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Júlia de Medeiros Marques, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.


Tânia Mara de Andrade Oliveira e Silva

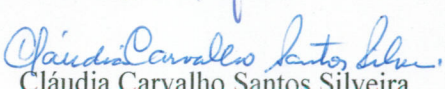

Débora Júlia de Medeiros Marques


Heli de Souza Maia


Santusa Amaral de Oliveira


Júlia Márcia Bechtluftt Souza


Elde Magalhães da Silva


Cláudia Carvalho Santos Silveira